

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP NAE 0007/2026

### 1. Descrição da necessidade

Em razão do processo de reforma e modernização dos auditórios da Universidade, torna-se necessária a formalização de um contrato específico para a instalação dos equipamentos de áudio e vídeo já pertencentes à instituição. Tal contratação é fundamental para garantir que a montagem, configuração e integração desses equipamentos sejam realizadas de forma técnica, segura e conforme as normas vigentes, assegurando pleno funcionamento e melhor aproveitamento dos recursos existentes.

A contratação de serviço especializado permitirá a padronização e a profissionalização das ações de instalação, reduzindo riscos de falhas operacionais, danos aos equipamentos e retrabalho. Além disso, contribuirá para a melhoria da qualidade dos recursos audiovisuais disponibilizados, atendendo de maneira adequada às atividades acadêmicas, eventos institucionais e demais demandas do auditório do Departamento de Comunicação e Negócios da Universidade de Taubaté.

### 2. Alinhamento com o planejamento

A contratação dos serviços descritos no presente estudo foi devidamente prevista e aprovada no PAC 2026, e consta no PCA – Plano de Contratação Anual.

### 3. Requisitos da contratação

ITEM	Descrição do Serviço	UNID.	QUANT.
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE PAINEL DE LED INDOOR, INCLUINDO FIXAÇÃO ESTRUTURAL CONFORME AS CARACTERÍSTICAS DO LOCAL, INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA E DE SINAL, CONFIGURAÇÃO INICIAL, CALIBRAÇÃO, TESTES	SERVIÇO	1

	DE FUNCIONAMENTO, INSTALAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE VÍDEO E REDE, BEM COMO IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE CABOS, CONECTORES E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À PLENA OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À UNIVERSIDADE.		
--	--	--	--

O detalhamento técnico do objeto para o atendimento da necessidade e as demais especificações complementares, como a necessidade ou não de comprovação de capacidade técnica, normas técnicas a serem seguidas, treinamento, suporte técnico, constarão no Termo de Referência

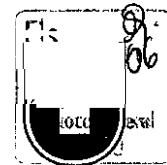
#### **4. Estimativas das quantidades a serem adquiridas/contratadas**

O item deste estudo, será adquirido pela primeira vez para instalação de equipamentos que a universidade já possui, portanto, sua quantidade foi estimada considerando este único serviço.

#### **5. Levantamento das soluções existentes no mercado**

"Conforme levantamento realizado, com o intuito de encontrar a melhor solução para atender à necessidade apresentada, foram verificados os **serviços** disponíveis no mercado, sendo avaliado as necessidades e os demais parâmetros relevantes.

Assim, foram definidas as especificações dos **serviços** com base nos requisitos essenciais e suficientes para a escolha, sendo afastados os requisitos que direcionam para marca/modelo ou que possam restringir a competição.



## 6. Estimativa do valor da contratação

	Quant.	Empresa Agile Soluções LTDA – CNPJ 23.882.253/0001-31	Empresa Dados Projeto e Execução – ME CNPJ 41.778.697/0001-03	Empresa IP PRO TV TECNOLOGIAS DIGITAIS EIRELI – CNPJ 37.927.657/0001-09	Preço médio (unitário)	Preço médio Total
Item 1	01	R\$ 54.000,00	R\$ 39.900,00	R\$ 45.200,00	R\$ 46.366,67	R\$ 46.366,67
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 46.366,67</b>

O valor estimado da **contratação** é de R\$ 46.366,67 (Quarenta e seis mil trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos.).

A estimativa atualizada constará em anexo, após pesquisa de preços a ser realizada pelo Serviço de Licitações e Compras, conforme parâmetros estabelecidos nos incisos I, II, III, IV e V, do §1º, artigo 23, da Lei Federal nº 14.133/2021.”

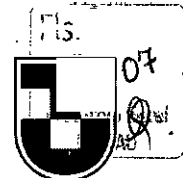
## 7. Descrição da solução como um todo

7.1 Para atendimento da demanda, devem ser contratados os serviços conforme especificações técnicas e demais requisitos indicados no item 3 e 4 deste Estudo Técnico Preliminar.

7.2 O prazo e local de entrega do objeto deste Estudo estão dispostos no item 05 do Termo de Referência.

7.3. O recebimento e a fiscalização do objeto deste Estudo estão dispostos no item 05 e 06 do Termo de Referência.

7.4. Sobre os valores pactuados, cobrança e pagamento do objeto deste Estudo estão dispostos no item 07 do Termo de Referência.



7.5. O detalhamento técnico e as condições de execução do objeto deste Estudo estão dispostos no item 07 do Termo de Referência.

7.6. As obrigações e sanções aplicáveis a aquisição/contratação do objeto deste Estudo estão dispostos no item 08 e 13 do Termo de Referência.

## **8. Parcelamento**

Os critérios para a escolha do parcelamento ou não estão previstos no artigo 40 da Lei 14.133/2021 em seus §§ 2o. e 3o. Para o objeto desta contratação:

A contratação será realizada por **ITEM**, visando ampliar a competitividade e melhor aproveitamento das opções disponíveis no mercado.

## **9. Resultados pretendidos**

A contratação do serviço visa atender com excelência a instalação dos itens de áudio e vídeo que a universidade já possui, assim gerando economicidade para a universidade e garantindo o serviço profissional para a instalação.

## **10. Providências prévias a serem adotadas pela Administração**

Não se aplica a adoção de providências prévias à contratação para o item em questão.

## **11. Contratações correlatas e/ou interdependentes**

Não se verifica contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade desta demanda.

## **12. Descrição de possíveis impactos ambientais**

Não foram identificados impactos ambientais negativos.

## **13. Responsável pela elaboração:**

Servidor: Alessandra Borges Serra

Cargo: Coordenadora de Eventos

Telefone: 12 3625-4130

E-mail: nae@unitau.br

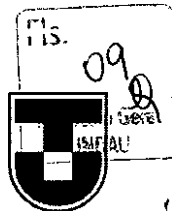


**14. Aval do responsável pelo Departamento/Setor:**

Declaro a viabilidade técnica da aquisição apresentada neste Estudo Técnico Preliminar para atendimento da demanda apresentada.

Encaminhe-se à Unidade orçamentária: Pró-reitoria de Extensão para **avaliação e parecer.**

Alessandra Borges Serra  
Coordenadora de Eventos



**15. Posicionamento conclusivo dos setores responsáveis pelo Planejamento da Instituição, sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina**

“O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item 5 se mostra tecnicamente viável, fundamentadamente necessária e alinhada com o Planejamento desta unidade.

Diante do exposto, **DECLARO QUE:**

**É VIÁVEL** a presente contratação.

A aquisição pretendida está alinhada com os objetivos dispostos no Plano Plurianual 2026-2029 e com as metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026.”

Taubaté, 11/02/2026

LETICIA MARIA  
PINTO DA  
COSTA:08639054800

Assinado de forma digital por  
LETICIA MARIA PINTO DA  
COSTA:08639054800  
Dados: 2026.02.11 17:18:49  
-03'00'

**Profa. Dra. Leticia Maria Pinto da Costa**  
**Pró-reitora de Extensão**